
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO FISCAL (CF)

Aos vinte e três dias do mês de março do ano e dois mil e vinte e um, às catorze horas, sob a presidência de Gerson Nogueira Machado de Oliveira reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios (CF), na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/2, em seu subitem 9.4.1: *As reuniões do Conselho Fiscal devem ser presenciais, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião*” para realização da primeira reunião extraordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares José Renato Correa de Lima e Renato Perez Pucci. Face o cenário COVID-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. O Presidente declara aberta a sessão iniciando-se a apreciação do tema em pauta. **1. Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020** - O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria, acompanhado de Mércia da Silva Pedreira, Chefe do Departamento de Contabilidade, para explanarem sobre o tema em pauta. Na oportunidade, o colegiado toma conhecimento das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020. Na sequência, convida o Senhor Paulo Sérgio da Silva, representante da empresa de auditoria independente CROWE Consult Auditores Independentes, para expor sobre os principais pontos constantes de seu parecer referente às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020. **2. Assuntos Gerais.** A respeito do Relatório de Auditoria, cujo objeto auditado foi o processo de Material de Consumo, enviado ao Conselho Fiscal para conhecimento e providências no que couber, o colegiado alerta que no penúltimo parágrafo, letra d, do referido relatório, se faz menção à competência do Conselho Fiscal com o uso do art. 74 do Estatuto Social dos Correios como referência. No entanto, o artigo citado não se refere às competências do colegiado listadas no Estatuto Social dos Correios, vigente desde 24 de novembro de 2020. Assim, o CF solicita encaminhamento à Auditoria Interna dos Correios de pedido de retificação do documento. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

(assinado eletronicamente)

Gerson Nogueira Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

Liane Veras Cantanhede

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Liane Veras Cantanhede, Analista IX**, em 08/04/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Nogueira Machado de Oliveira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 12/04/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21544267** e o código CRC **55314AD2**.

Referência: Processo nº
53180.011489/2021-73

SEI nº 21544267